



LEI N°. 295/2019  
De 10.12.2019

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO DE MANOEL DE  
OLIVEIRA ROCHA”.**

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Estrada Municipal Manoel de Oliveira Rocha, a estrada sem denominação com início na Estrada Municipal ANG. 110 e término na Estrada Municipal sem denominação que liga a Estrada Municipal Tinan Araújo (Ang-250) a Estrada Municipal Ang-240, numa extensão de 1.500 metros, localizada no Bairro do Bom Bom, neste Município de Angatuba-SP.

**Art. 2º** - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*